Valide aqui
este documento



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26091600041, e protocolo de atendimento nº 298476, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 303245**, o seguinte teor:

**Imóvel: Apartamento nº 403 - 3º Andar, Bloco A do Condomínio Residencial Plaza Del Sol, nº 120, situado na Rua Gumercindo Leite Sobrinho, bairro Planalto da Boa Esperança, nesta Capital,** composto de: sala de estar/jantar, quarto, suíte, circulações, wc social, cozinha/serviço e uma vaga de garagem de divisão não proporcional comum. Área real privativa 53,18m², área privativa coberta padrão 53,18m², área privativa descoberta 0,00m², área privativa equivalente 53,18m², área real comum 33,56m², área comum coberta padrão 9,70m², área comum padrão diferente 11,36m², área de vaga de garagem comum 11,50m², área total real 84,95m², área

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
**Fone: (83) 3222-0393**
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSJL2-P53D8-64XPH-SUWQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSJL2-P53D8-64XPH-SUWQ2
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

total equivalente 68,92m², fração ideal 0,01003m², cota ideal do terreno 39,72m². Cadastrado na PMJP sob nº 55.047.0066.0000.0027.

**PROPRIETÁRIO(A)**: ALMEIDA & GBS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 40.139.993/0001-00, estabelecida na Rua Carteiro Olívio Pontes, nº 75, sala 04, bairro de Jardim São Paulo, CEP: 58.053-020, na cidade de João Pessoa-PB, composta pelos sócios GBS CONSTRUTORA LTDA, sediada na cidade de João Pessoa/PB, na Rua Professora Batista Leite, nº 229, bairro do Roger, CEP: 58020-600, registrada na Junta Comercial sob nº 25200549988 e CNPJ nº 13.654.506/0001-66, neste ato representada por sua representante legal JOSEFA DE LIMA DANTAS, brasileira, divorciada, engenheira civil, nascida em Cuitegi-PB, aos 05/07/1971, filha de Odazio Cunha Dantas e Elza de Lima Dantas, portadora da Cédula de Identidade nº 1.505.181 2ª via expedida pela secretaria da segurança pública do estado da Paraíba, inscrita no C.P.F./MF nº 874.441.864-72, residente e domiciliada à Rua Promotor Waldermar Farias, nº 80, Apto 202, bairro Aeroclube, João Pessoa-PB, CEP: 58.036-615,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSJL2-P53D8-64XPH-SUWQ2
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

nesta cidade e ALMEIDA & VIANA LTDA, sediada na cidade de João Pessoa/PB, na Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº 442, andar 6, Sala 601, Torre, CEP: 58040-300, registrada na Junta Comercial sob nº 25200601548 e CNPJ nº 17.871.668/0001-07, neste ato representada por seu representante legal JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Campina Grande-PB, aos 07/11/1970, portador da cédula de identidade 1.130.177 expedida pela secretaria da segurança pública do estado da Paraíba, inscrito no C.P.F./MF nº 919.622.344-87, residente e domiciliado à Rua Renato Ribeiro Coutinho, nº 190, apto 3101, bairro do Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB, CEP: 58.046-060, nesta cidade, cabendo à administração da sociedade cabe aos administradores não sócios JOSEFA DE LIMA DANTAS e JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, que assinarão isoladamente e/ou conjuntamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento



onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 212.435.

**AV: 1. MATRÍCULA 303245 –** João Pessoa, 06/06/2023. Protocolado sob nº 318.384, datado de 15/05/2023. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 14/09/2022, Alvará de Licença para Construção nº 6140-22-JP-ALV, processo/código nº c6ed5x4b de 14/09/2022, Licença de Habitação nº 2023/004832, processo/código nº 2023/011858 de 10/05/2023, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativa de debitos relativos a tributos fedrais e dívida ativa da união - CND, sob aferição nº 90, e com período: 14/09/2022 a 30/04/2023,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSJL2-P53D8-64XPH-SUWQ2

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



emitida em 05/06/2023, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,12, MP no valor de R$ 1,75, FARPEN no valor de R$ 33,94, ISS no valor de R$ 5,47, sendo os Emolumentos R$ 109,37. Selo Digital: **AFY51120-LWYY**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

**AV: 2. MATRÍCULA 303245 –** João Pessoa Paraíba, 06/06/2023. Protocolo nº318384, datado de 15/05/2023. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSJL2-P53D8-64XPH-SUWQ2
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no **Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 15.192**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,12, MP no valor de R$ 1,75, FARPEN no valor de R$ 33,94, ISS no valor de R$ 5,47, sendo os Emolumentos R$ 109,37. Selo Digital: **AFY51152-YLMD**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

**AV: 3. MATRÍCULA 303245 –** João Pessoa Paraíba, 06/06/2023. Protocolo nº318384, datado de 15/05/2023. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e Medida Provisória 996 de 25 de agosto de 2020, bem como Ofício Circular nº 166, de 02 de dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a **AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE** em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao **PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA**, do Governo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSJL2-P53D8-64XPH-SUWQ2
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Federal, a vista do Art. 42 da Lei 11.977 do Código Civil, garantindo redução de custas extrajudiciais nos atos referentes a construção do empreendimento, na condição de que a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, tenha destinação exclusivamente residencial, negociada na faixa de preço estabelecida pelo mencionado programa, alienada somente através do mencionado programa e demais regras dispostas em seu regulamento. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **AAF58533-Q4VP**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

**R: 4.** MATRÍCULA 303245, CNM: 069161.2.0303245-58 – João Pessoa, 03/10/2023. Protocolo nº 328761, datado de 28/09/2023. **COMPRA E VENDA.** De acordo com **contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – programa minha casa, minha vida**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSJL2-P53D8-64XPH-SUWQ2
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



**– recursos FGTS**, sob nº 8.7877.1792213-1, assinado pelas partes em data de 06/09/2023 (seis de setembro de dois mil e vinte e três). **VENDEDOR(A)(AS)(ES)**: **ALMEIDA GBS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.139.993/0001-00, situada em Av Ministro Jose Américo De Almeida, 442, 6 A SL 601, Torre em João Pessoa/PB, e-mail: JOSYDANTAS71@HOTMAIL.COM representada pelo(s) sócio(s)JOSEFA DE LIMA DANTAS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/07/1971, filho de: ELZA DE LIMA DANTAS e ODAIZIO CUNHA DANTAS, e-mail: JOSYDANT@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 02443169130, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 10/07/2018 e do CPF 874.441.864-72, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Promotor Waldemar Farias, 80, Ap 202, Aeroclube em João Pessoa/PB e JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/11/1970, filho de: ELIZENDA DE GUSMÃO SILVA e JEFFERSON VIANA DA SILVA, e-mail: JEFFERSONVFILHO@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 02268733616, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 16/11/2011 e do CPF 919.622.344-87, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSJL2-P53D8-64XPH-SUWQ2

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



em R Renato Ribeiro Coutinho, 190, Ap, Altiplano Cabo Branco em João Pessoa/PB, **VENDEU(RAM)** o imóvel **Apartamento nº 403 (quatrocentos e três) - 3º (terceiro) Andar, Bloco A do Condomínio Residencial Plaza Del Sol, nº 120 (cento e vinte), situado na Rua Gumercindo Leite Sobrinho, bairro Planalto da Boa Esperança, nesta Capital**, composto de: sala de estar/jantar, quarto, suíte, circulações, wc social, cozinha/serviço e uma vaga de garagem de divisão não proporcional comum. Área real privativa 53,18m² (cinquenta e três vírgula dezoito metros quadrados), área privativa coberta padrão 53,18m² (cinquenta e três vírgula dezoito metros quadrados), área privativa descoberta 0,00m²( zero metros quadrados), área privativa equivalente 53,18m² (cinquenta e três vírgula dezoito metros quadrados), área real comum 33,56m² (trinta e três vírgula cinquenta e seis metros quadrados), área comum coberta padrão 9,70m² (nove vírgula setenta metros quadrados), área comum padrão diferente 11,36m² (onze vírgula trinta e seis metros quadrados), área de vaga de garagem comum 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), área total real

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSJL2-P53D8-64XPH-SUWQ2

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



84,95m² (oitenta e quatro vírgula noventa e cinco metros quadrados), área total equivalente 68,92m² (sessenta e oito vírgula noventa e dois metros quadrados), fração ideal 0,01003m² (zero vírgula zero um zero zero três metros quadrados), cota ideal do terreno 39,72m² (trinta e nove vírgula setenta e dois metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 55.047.0066.0000.0027, constante da matrícula supra, a(ao)(s) **COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): GEBSON RAYFF GOMES RANGEL DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/08/1998, vendedor domicilio ambulantes bancas, filho de: RENALLY GOMES ROCHA e GLAUBER MUCIO RANGEL BRANDAO DOS SANTOS, e-mail: GEBSONRGOMES1@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4026116, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/PB em 21/03/2023 e do CPF 115.226.504-07, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av Florianópolis, 126, Ap 209, Planalto Boa Esperança em João Pessoa/PB. No valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/016757. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSJL2-P53D8-64XPH-SUWQ2

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



taxas FEPJ no valor de R$ 124,79, MP no valor de R$ 10,85, ISS no valor de R$ 33,91, sendo os Emolumentos R$ 678,20. Selo Digital: **AKV28235-RRUX**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

**R: 5.** MATRÍCULA 303245, CNM: 069161.2.0303245-58 – João Pessoa, 03/10/2023. Protocolo nº 328761, datado de 28/09/2023. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) **DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S)**: **GEBSON RAYFF GOMES RANGEL DOS SANTOS**, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 117.906,09, sendo R$ 4.941,91 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$ 37.152,00 referente ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO**: a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R$ 579,79, com juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5939% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 165.393,00, com vencimento da

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSJL2-P53D8-64XPH-SUWQ2
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



1º prestação em data de 10/10/2023. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 95,74, MP no valor de R$ 8,33, ISS no valor de R$ 26,02, sendo os Emolumentos R$ 520,33. Selo Digital: **AKV28236-IRVS.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

**AV: 6.** MATRÍCULA 303245, CNM: 069161.2.0303245-58 – João Pessoa, 14/09/2026. Protocolo nº 391918, datado de 29/09/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **20/08/2026 (vinte de agosto de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
**Fone: (83) 3222-0393**
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSJL2-P53D8-64XPH-SUWQ2

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **GEBSON RAYFF GOMES RANGEL DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº **115.226.504-07.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **55.047.0066.0000.0027,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando–o a leilão público. No valor de **R$ 169.036,32 (cento e sessenta e nove mil, trinta** e seis reais e trinta e dois centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **009336/25-81. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 155,51, MP no valor de R$ 13,52, FARPEN no valor de R$ 88,65, ISS no valor de R$ 42,26, sendo os Emolumentos R$ 845,18. Selo Digital: **ASR78424-C80D.** O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

*Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB*
***Fone: (83) 3222-0393***
*administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49*

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSJL2-P53D8-64XPH-SUWQ2

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATC07567-LCOS**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

**Selo Digital**

João Pessoa - PB, 16 de Setembro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSJL2-P53D8-64XPH-SUWQ2

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

*Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB*

***Fone: (83) 3222-0393***

*administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49*

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO